DECRETO Nº 4.333 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interdita logradouros públicos para realização do Carnaval no Município de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouros públicos para realização do Carnaval no Município de Miguel Pereira.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam interditados os logradouros para realização do Carnaval conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Maria José / Francisco Alves / Algecira Alarcão	Interdição Total.	01 de março de 2014	20h às 24h.
Maria José / Francisco Alves / Algecira Alarcão	Interdição Total	02, 03, 04 de março de 2014.	18h às 24h.
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – n.º 16 ao n.º 184.	28 de fevereiro de 2014. 01 de março de 2014.	18h às 24h. 00h às 4h.
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – n.º 16 ao n.º 184.	02, 03, 04 de março de 2014. 05 de março de 2014.	15h às 24h. 00h às 4h.
Avenida John Kennedy	Interdição Parcial – da esquina da Av. John Kennedy com a Gal. Ferreira do Amaral ao n.º 132.	28 de fevereiro de 2014. 01 de março de 2014.	18h às 24h. 00h às 4h.

Avenida John Kennedy	Interdição Parcial – da esquina da Av. John Kennedy com a Gal. Ferreira do Amaral ao n.º 132.	02, 03, 04 de março de 2014. 05 de março de 2014.	15h às 24h. 00h às 4h.
Júlio Pita esquina com Avenida John Kennedy	Interdição Total	28 de fevereiro de 2014. 01 de março de 2014.	18h às 24h. 00h às 4h
Júlio Pita esquina com Avenida John Kennedy	Interdição Total	02, 03, 04 de março de 2014. 05 de março de 2014.	15h às 24h. 00h às 4h.
Dr. Osório de Almeida	Interdição Parcial – do 1º Tombo até a Light.	28 de fevereiro de 2014. 01 de março de 2014.	20h às 24h. 00h às 2h
Dr. Osório de Almeida	Interdição Parcial – do 1º Tombo até a Light.	01, 02, 03, 04 de março de 2014. 05 de março de 2014.	20h às 24h. 00h às 2h
RJ - 125	Interdição Parcial – Açougue de Conrado até a Padaria da Estação	28 de fevereiro de 2014. 01 de março de 2014.	20h às 24h. 00h às 2h.
RJ - 125	Interdição Parcial – Açougue de Conrado até a Padaria da Estação	01, 02, 03, 04 de março de 2014. 05 de março de 2014.	20h às 24h. 00h às 2h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de fevereiro de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01/BIM Nº 303
Rúbrica
Mat. 01/2439